



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 120/2017**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.173 de 30 de dezembro de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.173, de 30 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 4 de julho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 06 / Julho / 2017  
DE Nº 11.011 /  
UMUARAMA, 06 / 07 / 2017  
*Seliane*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 120 DE 04/07/2017**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

**ÓRGÃO:** 70 - SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE  
**UNIDADE:** 70.001 - COORDENAÇÃO  
GERAL - S.M.S

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
10.301.0024.1.008	Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Física da Saúde	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 145.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$ 32.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 177.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>177.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II  
ANEXO AO DECRETO Nº 120 DE 04/07/2017

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO  
GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303 R\$ 60.000,00
10.301.0028.2.060	Manutenção de Materiais do Serviço Social	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	303 R\$ 10.000,00
10.304.0027.2.098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303 R\$ 40.000,00
10.304.0027.1.176	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Vigilância em Saúde	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	303 R\$ 10.000,00
10.122.0002.1.169	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Apoio Administrativo	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	303 R\$ 15.000,00
10.301.0026.2.146	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303 R\$ 27.000,00
10.301.0026.2.146	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303 R\$ 15.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 177.000,00</b>

TOTAL GERAL

177.000,00